

**RESOLUÇÃO Nº 346, DE 26 DE FEVEREIRO DE
2008, PUBLICADA NO INFORMATIVO
MUNICIPAL Nº 308, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE
MARÇO/2008.**

RESOLUÇÃO Nº 346/2008

Dispõe sobre concessão de "Diploma de Mérito Legislativo"

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa aprovou e, seu Presidente, promulga seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido à Sra.Yolanda de Paula Amin, o "Diploma de Mérito Legislativo", pelo seu trabalho como professora e pelo seu exemplo como aluna, aos 82 anos de idade.

Art.2º - O Diploma será entregue à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.
Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2008.

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho
Presidente da Câmara Municipal